



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - PINDAI - BA - Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

*Controle Interno*



Documento Assinado Digitalmente por: ROSANE MADALENA LADEIA PEREIRA PRADO  
Acesse em: <http://e-tcm.ba.gov.br/epv/validadoc?origem=documento&sig=654196229>

**Comprovantes por meio de  
certidões ou extratos dos  
saldos das dívidas emitidos  
pelos órgãos**

Nº 0



empresa baiana de águas e saneamento s.a.

Anquinha

Recebido:

10/01/2017

Ofício nº 01/2017.

Guanambi, 04 de Janeiro de 2017.

Ao Exmº Sr.Prefeito de Pindaí  
Rosane Madalena Ladeia Pereira Prado

A EMBASA, Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, vem mui respeitosamente através deste, apresentar a posição do débito desta Prefeitura Municipal até a data de 31/12/2016 junto a esta empresa, segue abaixo discriminado:

Valor Histórico	Valor Corrigido
R\$ 55.497,02	R\$ 66.980,60

No ensejo apresentamos os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alain Teixeira Marchesini  
Gerente Interino EL.Guanambi





Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

Ofício Circular nº 002/2017/ETOP/DRF-VCA

Vitória da Conquista, 6 de março de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Prefeito(a) Municipal  
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro  
Pindaí/BA - CEP 46360-000

**Assunto:** Saldo da dívida em 31 de dezembro de 2016.

Senhor(a) Prefeito(a),

1. O saldo da dívida deste Município, perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ele vinculados, referente às Contribuições Previdenciárias e ao PASEP, em 31/12/2016, são os seguintes:

Natureza	Valor (R\$)
Débitos relativos ao PASEP que se encontram cadastrados nos sistemas de cobrança, em situação devedora ou com exigibilidade suspensa, no âmbito administrativo ou judicial.	0,00
Débitos relativos ao PASEP que se encontram parcelados sob controle do sistema SIPADE	0,00
Débitos relativos às contribuições previdenciárias cadastrados no SIEF-Processos, em situação devedora ou com exigibilidade suspensa, no âmbito administrativo ou judicial.	4.539.269,70
Débitos relativos às contribuições previdenciárias cadastrados no SIEF-Processos, em situação de parcelamento no SIPADE.	0,00
Débitos relativos às contribuições previdenciárias cadastrados no SICOB, incluídos em parcelamentos pendentes de consolidação, a exemplo da Lei nº 12.810/13.	29.822.544,74
Débitos relativos às contribuições previdenciárias cadastrados no SICOB, incluídos em parcelamentos.	0,00
Débitos relativos às contribuições previdenciárias cadastrados no SICOB, não parcelados.	0,00

2. Destaque-se, porém, as seguintes observações em relação aos dados apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS que ainda não tenham sido transformadas em



Ministério da  
Fazenda



Documento Assinado Digitalmente por: ROSANE MADALENA LADEIA PEREIRA PRADO  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3fd01b0d-6456-4349-8292-c2f0e8d49e7b

processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;

- Para os débitos incluídos em parcelamento que ainda não tenham sido consolidado, a exemplo da Lei nº 1.2810/2013, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
- Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PGFN jurisdicionante.

3. Em tempo, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LUCAS MARTINS LIMA**  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil



Vitória da Conquista, 11 de Janeiro de 2017.  
Carta 13/CAVC/2017

À PREFEITURA DE PINDAI  
At. Exmº(a) Sr(a) Prefeito (a) Municipal

Prezado (a) Senhor (a):

Discriminamos abaixo a posição em 31/12/2016 do(s) débito(s) dessa Prefeitura, para fins de encerramento do exercício.

Natureza do Débito	Débitos vencidos até 31/12/2016	Débitos a Vencer	Última data dos Débitos a Vencer
Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 47.822,43	R\$ 49.109,53	16 02 2017
Outras Faturas	R\$ 93.323,12	R\$ 334,31	16 02 2017
Obras ou serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16 02 2017
<b>Total</b>	<b>R\$ 141.145,55</b>	<b>R\$ 49.443,84</b>	

Natureza do Débito	Saldo Total Parcelado
Parcelamento	R\$ 0,00

Atenciosamente,

Bruno Borges Epitacio

Departamento de Atendimento a clientes

Av PRES Castelo Branco, 524 – Centro Administrativo – Guanambi-Ba

Tel. (77) 3451-8791 – Fax: (77) 3451-8796